

EDITAL **BOLSISTAS REMUNERADOS PARA** **PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**

O Instituto Superior de Filosofia (IFIBE), em atenção ao Aditivo do Convênio celebrado entre IFIBE e Sindicato dos Metalúrgicos de Passo Fundo, determina que estão **ABERTAS AS INSCRIÇÕES** para Bolsistas interessados em participar das atividades, nos termos do presente Edital.

1. Atividades do Projeto

As atividades do Projeto consistem no desenvolvimento de Oficinas e Encontros de Formação com trabalhadores das indústrias metalmeccânica de Passo Fundo, Marau e Tapejara. As atividades visam garantir processos continuados de formação, qualificação e, sobretudo, de ampliação do leque de leitura crítica e contextualizada da condição do trabalhador e empresa de metalurgia. Além disso, oportuniza maior capacidade de interação crítica do trabalhador em seu espaço de trabalho, abrindo possibilidades de maior compreensão e adesão do sindicato que representa a sua categoria. Despertar nos trabalhadores a importância do sindicato como agente político de cobrança e fomentador de consciência pela defesa da dignidade do trabalhador.

As atividades se subdividem em:

- 1.1 Capacitação: serão realizadas pela coordenação do Projeto e Sindicato com acadêmicos/as selecionados/as;
- 1.2 Campo: consistem em Oficinas e Encontros de Formação com os trabalhadores do ramo metalmeccânico. As Oficinas serão desenvolvidas no horário de expediente dos trabalhadores e os Encontros de Formação acontecerão nos sábados pelo turno da manhã.
- 1.3 Abrangência: As oficinas serão realizadas nas cidades de Passo Fundo, Marau e Tapejara, área de abrangência do Sindicato dos Metalúrgicos conveniado com IFIBE. Os deslocamentos e alimentação serão de responsabilidade do IFIBE.

2. Condições para Inscrição

- 2.1. Estar regulamente matriculado no Curso de Graduação e/ou Sequencial em Filosofia do IFIBE;
- 2.2. Disponibilizar de 4 horas semanais para participação das atividades do Projeto. As oficinas acontecerão num dia fixo da semana e possivelmente também com turno fixo (Indicação prévia: quarta-feira de manhã ou tarde). Os encontros de formação sempre acontecerão nos sábados de manhã;
- 2.3. Interesse em desenvolver reflexões sobre os temas ligados às condições de saúde do trabalhador e precarização do trabalho, em especial, na área metalomeccânico, foco principal de atuação do público a ser atingido;
- 2.4. Demonstrar conhecimento sobre os seguintes temas: trabalho, saúde, precarização e sindicato.

2. Prazo para Inscrições

- 2.1. Os/as candidatos/as interessados/as deverão fazer sua inscrição em Formulário próprio de 24 a 28 de março de 2017 na Secretaria Geral do IFIBE.

3. Vagas

3.1. O Projeto dispõe de 04 vagas. Aquele/as que não forem selecionados serão considerados suplentes e poderão participar das atividades de capacitação e, caso tenha interesse em participar do desenvolvimento das oficinas, terão que formalizar sua presença mediante Termo de bolsista não-remunerado, presença de modo voluntária.

4. Valor e período da Bolsa

4.1 A bolsa consiste no valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), estendidas de abril a dezembro de 2017.

5. Seleção

5.1. A Coordenação geral do projeto pelo IFIBE é feita pelo professor Dr. José André da Costa, professor Dr. Iltonar Siviero e professora Dnda. Nara Aparecida Peruzzo. A seleção será feita pelos professores coordenadores, responsáveis pela análise das inscrições, seguindo o presente Edital e informações constantes no Formulário de Inscrição.

5.2. Os critérios para seleção consistem em: 1º disponibilidade de tempo para participar das atividades do projeto; 2º ter alguma experiência de trabalho com e em público; 3º demonstrar conhecimento acerca do tema;

6. Divulgação e Assinatura TBR

6.1. A divulgação da Lista de Selecionados será realizada em 29 de março de 2017 nos murais e no Sítio Eletrônico do IFIBE.

6.2. Os/as selecionados/as deverão assinar o Termo de Bolsista Remunerado (TBR) na Secretaria Geral do IFIBE no dia 29 de março de 2017, a partir do qual será encaminhada contratação de seguro de vida obrigatório.

6.3. Os selecionados deverão participar de reunião de encaminhamentos em data a ser informada pela secretaria do IFIBE.

Passo Fundo, 23 de março de 2017.

JOSÉ ANDRÉ DA COSTA
Diretor Geral do IFIBE

